



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Avenida Prof.ª Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Bairro Prisco Viana,  
Caetité/BA

#### Telefone



(77) 3454-8000

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2018 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2018 - HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2018 - RATIFICAÇÃO DO ATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 040/2018 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO Nº 040/2018, INEXIGIBILIDADE 040/2018

### CONTRATOS

---

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2018 - EMPRESA LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA DE CAETITE - EPP.

DISTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - DISTRATADA A EMPRESA GLOBO FARMA LTDA – ME

## LICITAÇÕES

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2018****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 006 de 25 de janeiro de 2018, nos reunimos para analisar o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças originais e serviços no veículo oficial do gabinete Toyota SW4SRV 4X4 - OUG 0001, em favor da empresa DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 04.542.610/0002-59, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, nº 820, São Francisco, Guanambi/BA, no valor total R\$ 11.188,82 (onze mil centos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Caetité-BA, 05 de julho de 2018.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**HERSON LEANDRO NASCIMENTO FERREIRA**

Membro da Comissão

**ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA**

Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2018****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 04.542.610/0002-59, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, nº 820, São Francisco, Guanambi/BA, referente a contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças originais e serviços no veículo oficial do gabinete Toyota SW4SRV 4X4 - OUG 0001, no valor total R\$ 11.188,82 (onze mil centos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Caetité- BA, 05 de julho de 2018.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2018**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2018, de contratação direta que tem por objeto a contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças originais e serviços no veículo oficial do gabinete Toyota SW4SRV 4X4 - OUG 0001, em favor da empresa DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 04.542.610/0002-59, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, nº 820, São Francisco, Guanambi/BA, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Caetité, 05 de julho de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
**Prefeito de Caetité/BA.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 040/2018****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 006, de 25 de janeiro de 2018, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 040/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa **CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.738.613/0001-35**, estabelecida à Avenida Deputado Jamel Cecilio, 2929, Quadra B 27, Sala 1614 -B, Edif. Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiana/GO, CEP 74.810-100, referente à Contratação de banda de grande porte (João Neto e Frederico), para apresentação musical nos festejos da Festa de Sant'Ana neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Caetité – BA, 11 de julho de 2018.

SOLANGE SOUZA SILVA  
Presidente da Comissão

HERSON LEANDRO NASCIMENTO FERREIRA  
Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA  
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2018****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2018 e determino a contratação da empresa CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ n.º: 14.738.613/0001-35, estabelecida à Avenida Deputado Jamel Cecilio, 2929, Quadra B 27, Sala 1614 -B, Edif. Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiana/GO, CEP 74.810-100, referente à contratação de empresa especializada em Contratação de banda de grande porte (João Neto e Frederico), para apresentação musical nos festejos da Festa de Sant'Ana neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Caetité - BA, 11 de julho de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 040/2018, Inexigibilidade 040/2018, de Contratação de banda de grande porte (João Neto e Frederico), para apresentação musical nos festejos da Festa de Sant'Ana neste município de Caetité/BA, em favor da empresa CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.738.613/0001-35, estabelecida à Avenida Deputado Jamel Cecilio, 2929, Quadra B 27 , Sala 1614 -B, Edif. Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiana/GO, CEP 74.810-100, com valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. º 8.666/93.

Caetité – BA, 11 de julho de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

## CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2018**

TERMO ADITIVO DE VALOR, AO CONTRATO Nº 016/2018, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2017, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA DE CAETITÉ E A EMPRESA LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA DE CAETITE - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, ESTADO DA BAHIA, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.<sup>a</sup> Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87, aqui denominada de CONTRATANTE e de outro lado à empresa **LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA DE CAETITE - EPP, CNPJ: 00.096.036/0001-10**, situada na Tv. Ruy Barbosa, nº 70 – Centro - Caetité/Ba , representada neste ato por Sr<sup>a</sup>. Lucineide Maria dos Santos Pereira, RG: 4.171.452 SSP/BA, CPF: 464.719.795-68, doravante designada Contratado, estão justas e acertadas para celebrarem o presente TERMO ADITIVO referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2017, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 02/01/2018, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**DAS ALTERAÇÕES:**

**CONSIDERANDO** que a Contratada protocolou requerimento rogando revisão contratual do preço do Leite In Natura - Tipo C, no patamar de 12,5%, sob o fundamento de que tais produtos tiveram seus preços reajustados, majorados, fato de notório conhecimento, tudo comprovado pelas notas fiscais anexas;

**CONSIDERANDO** que o reequilíbrio econômico-financeiro se faz necessário em razão do que foi estabelecido nas disposições do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor do Leite In Natura - Tipo C, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.** O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

ITENS DO EDITAL	PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	%	PREÇO ATUAL	QUANTIDADE DE LITROS	VALOR ADITIVADO
<b>77 e 81</b>	Leite In Natura – Tipo C	R\$ 2,10	12,5%	R\$ 2,36	22.830	R\$ 5.935,80

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:** Fica revisto o presente instrumento contratual, reajustando o valor do Leite In Natura - Tipo C, nos itens 77 e 81, no percentual de 12,5%, passando, assim o valor por litro a ser de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos):

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço do contrato nº 016/2018 passará de R\$ 595.572,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais) para R\$ 601.507,80 (seiscentos e um mil e quinhentos e sete reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA READEQUAÇÃO AO VALOR ORIGINAL**

Caso haja retrocesso dos preços dos produtos integrantes dos itens acima mencionados, a Contratada estará obrigada a voltar a praticar os preços originalmente licitados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente elencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Caetité, 11 de Julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
Prefeito - **Contratante**

\_\_\_\_\_  
LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA DE CAETITE - EPP  
CNPJ: 00.096.036/0001-10 - **Contratada**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

**DISTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

**DISTRATANTE: PREFEITURA DE CAETITE – BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.811.476/0001-54, com sede na Praça Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo **Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.<sup>a</sup> Helena Lima, 250 centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, portadora da RG nº 01767898-63 SSP/BA e CPF: nº 278.652.235-87, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2018, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia **DISTRATADA** a empresa **GLOBO FARMA LTDA – ME** inscrito no CNPJ nº 02.326.373/0001-82, sediada na Rua Pedro Calmon, s.n., Bairro Paraíso, Guanambi/BA, CEP 46.430-000, neste ato representada pela senhora Eliene Cardoso de Souza Albuquerque portadora do RG 0793431476 SSP/BA e CPF 920.887.835-04.

Resolvem as partes acima identificadas, celebrar o presente distrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**DO OBJETO DO DISTRATO**

**Cláusula Primeira** – As partes acima identificadas resolvem, em comum acordo, nesta data, embasado na Lei Federal nº 8.666/93, rescindir de pleno direito ata de registro de preços de n.º 028/2018, referente ao Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 030/2018 SRP.

**DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO**

**Cláusula Segunda** – As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas da ata de registro de preços de n.º 028/2018, firmado entre as mesmas.

**Cláusula Terceira** – Todas as cláusulas e condições contidas na ata de registro de preços de n.º 028/2018, de que trata este instrumento restam, desde já, distratadas.

**Cláusula quarta** – Dão total e irrestrita quitação, sobre todos os direitos e obrigações oriundos da ata de registro, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula Quinta** – Assim, resta vedado às partes pleitear judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos da referida ata de registro de preços de n.º 028/2018, ou concernente ao presente distrato.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula sexta** – O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 03 de julho de 2018.

**Cláusula sétima** – Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

**DO FORO**

**Cláusula oitava** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Caetité – Bahia.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Caetité – Ba, 03 de julho de 2018.

---

PREFEITURA DE CAETITÉ  
ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
**DISTRATANTE**

---

GLOBO FARMA LTDA – ME  
CNPJ nº 02.326.373/0001-82  
**DISTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E5B6-87B9-8A6B-023B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: E5B6-87B9-8A6B-023B**



### **Hash do Documento**

0FBE6B02F027AC8B62FD68E390A02661207405B7CD27BA5FC030B53B8EA0B463

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 11/07/2018 17:32 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25